



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000215/2021

APROVADO EM 2 ^a DISCUSSÃO	
Em: 27/10/2021	
	
Juraci Scheffer	PRESIDENTE



Assinado via intranet

**Dispõe sobre denominação de Logradouros
Públicos**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MONSENHOR MIGUEL FALABELLA DE CASTRO a atual Rua sem denominação, que liga a Rua Dr. Henrique Burnier à Avenida Brasil, próxima à ponte vermelha, Bairro Mariano Procópio.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Sacerdote católico que serviu em JF.

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA MONSENHOR HERNANI DE OLIVEIRA a atual Rua A, sem denominação, situada entre as Ruas Vitorino Braga e João Henrique Vila Real, Bairro Vitorino Braga.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Sacerdote católico que serviu em JF.

Art. 3º - Passa a denominar-se RUA PADRE ANTONIO PEREIRA GAIO a atual Travessa A, sem denominação, situada na Rua Américo Lobo, em frente ao número 2327, Bairro Bonfim.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Sacerdote católico que serviu em JF.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT